

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

Ata da Assembléia Geral Ordinária - AGO realizada em 11/04/2022

Data, Hora e Local: Aos dias 11/04/2022, às 10h, na sede da Companhia, em Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000. **Convocação:** Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Eduardo Binder; Secretário: Sr. Thierry Noel Michel Guihard. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital da Companhia, a saber: **(a) Sodexo Pass Internacional**, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lès - Moulineaux Cedex 9, CNPJ/MF nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pelo **Sr. Marcos Eduardo Binder**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, CPF/MF nº 143.814.758-95 domiciliado em Barueri/SP, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000; **(b) Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social em Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, CNPJ/MF nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo **Sr. Thierry Noel Michel Guihard**, francês, casado, administrador, RNM nº F334688G, CPF/MF nº 073.756.121-10, domiciliado em Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP 06455-000; **(c) Sr. Marcos Eduardo Binder**, acima qualificado, bem como os Diretores; Diretor Presidente, **Sr. Thierry Noel Michel Guihard**, acima qualificado e a Diretora Financeira, **Sra. Bernarda Briceño Ramirez**, cidadã venezuelana, casada, RNE nº G378228-Z, CPF/MF nº 239.575.508-74, domiciliada em Barueri/SP na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembléia. **Publicação dos Documentos:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no DOESP - Empresarial, no dia 09/04/2022, nas páginas 04, 05, 06 e 07, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 09/04/2022, nas páginas B11 e B12, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembléia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração: **(i)** Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; **(iii)** Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31/12/2021; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações Tomadas:** Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições: **(i)** As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021; **(ii)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76; **(iv)** Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass Internacional, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; Marcos Eduardo Binder. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio. **Mesa:** Marcos Eduardo Binder - Presidente; **Thierry Noel Michel Guihard** - Secretário. **Acionistas:** Sodexo Pass Internacional p.p. Marcos Eduardo Binder; Sodexo do Brasil Serviços de Inovação Ltda. r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Marcos Eduardo Binder. Diretoria: Thierry Noel Michel Guihard - Diretor Presidente; Bernarda Briceño Ramirez - Diretora Financeira. JUCESP nº 231.724/22-6 em 09/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>